

São Paulo, 20 de junho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13560/2022

ABERTURA: DIA 27 DE JUNHO DE 2022 – ÀS 10H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA"

CARTA ERRATA III

1 – EXCLUSÃO DAS OBSERVAÇÕES Nº 4 E 5 DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 E 13, NO ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

"Obs4: Todos os certificados de conformidades deverão ser apresentados no dia do certame pelos licitantes;

Obs5: A licitante deverá apresentar declaração do fabricante dos equipamentos, e ter no site do fabricante a informando que é revenda autorizada corporativa na comercialização dos produtos ofertados no Brasil. "

MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS DOS SUBITENS 7.1.4 E 7.1.5 DO EDITAL, OU SEJA:

- 7.1.4 Declaração (referente aos itens que forem ofertados) dos fabricantes **(original ou cópia autenticada)** comprovando que a Licitante está autorizada a comercializar o produto objeto desta Licitação, **ou**
- 7.1.5 Alternativamente, a declaração do fabricante poderá ser substituída por cópia de "home page" do referido fabricante no Brasil, comprovando que a Licitante é revendedora autorizada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO